



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
Vereador Daniel Lima – PSB

Reebi
08.03.2022
12h:15
1 = Versão 1.0.

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Acrescentar o art. 3º ao Projeto de Lei nº 06/2022, que “dispõe sobre reajuste dos salários bases dos servidores públicos municipais de Viçosa do Ceará, ocupantes dos cargos de motorista e dá outras providências”.

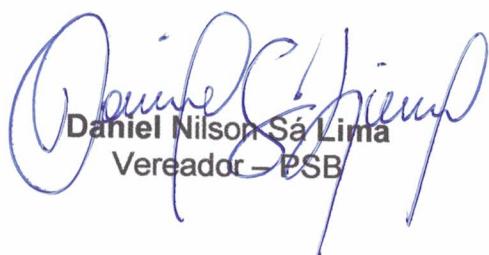
Acrescenta-se o **art. 3º** do Projeto de Lei nº 06/2022, de 03 de março de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.”

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 08 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no §3º do art. 105 do Regimento Interno, propõe a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 06/2022, considerando que a redação do art. 2º do referido projeto de lei foi substituída por meio da Emenda Substitutiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 06/2022.



Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB